

## ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDICAU DO DIA 01/12/2010

No primeiro dia do mês de dezembro de 2010, às 14h:30 min, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente – COMDICAU, situada na Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com a seguinte pauta: 1. ABERTURA; 2. LEITURA DE ATAS ANTERIORES; 3. APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO E PLANO DE TRABALHO REFORMA HOSPITAL HÉLIO ANGOTTI; 4. ESCOLHA DE CONSELHEIROS TITULAR E SUPLENTE DO SEGUIMENTO USUÁRIO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 07 A 17 ANOS; 5. CRIAR COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS PROJETOS FUMDICAU 2010; e 6. APRECIÇÃO DE PARECER E PEDIDO DE REGISTRO DAS ENTIDADES: CASA DA MULHER TRABALHADORA DONA BENEDITA; CRECHE COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO DESTERO; CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JERONIMO EMILIANI; CASA DO MENOR CORAÇÃO DE MARIA; ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBERABA; CENTRO DE REABILITAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO NOVO HORIZONTE; ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO ADOLESCENTE DEPENDENTE QUIMICO – NARA; COMUNIDADE TERAPÊUTICA SANTA RITA DE CÁSSIA. A Presidente Michele Carvalho Santos, fez a abertura da reunião e informou que justificaram sua ausência os Conselheiros Marisa Rocha Alvarenga, Vanda Marques, Cátia Silva, Dilvânia Vilas Boas, José Ferreira Peixoto, Silvana Elias da Silva Pereira, Gláucia Garcia dos Santos, Alexandre Rodrigues Barbosa e Luiz Carlos Ridemitsy Chaem. A presidente esclareceu que, em relação ao terceiro ponto de pauta, não será necessário a deliberação da plenária, já que o problema gerado se trata de uma correção no nome da instituição e, aonde se lê Hospital Hélio Angotti, deverá ser lido como ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL - HOSPITAL HÉLIO ANGOTTI. Após esses esclarecimentos, a Presidente Michelle Carvalho dos Santos solicitou autorização da plenária para a inclusão de dois itens na pauta: as solicitações do INSTITUTO DE FORMAÇÃO, ESTUDO e PESQUISA SÃO JOSÉ OPERARIO e do CONSELHO TUTELAR, em que este trouxe à plenária reclamações da sociedade sobre a falta de vagas para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, por meio do Ofício CT 804/2010/MAS, e aquele solicita a dilação de prazo para prestação de contas referente ao convênio acordado com a PETROBRAS e desenvolvido pela referida instituição. Postas as solicitações para a aprovação da plenária, todos concordaram com a inclusão dos referidos assuntos. O Conselheiro Marco Antônio Cury, representante do INSTITUTO DE FORMAÇÃO, ESTUDO e PESQUISA SÃO JOSÉ OPERARIO pontuou que o atraso na conclusão das obras deste projeto se deu devido ao período de chuva, cujo fato foi esclarecido aos responsáveis pela liberação da verba e prestação de contas da PETROBRAS, bem como solicitou a dilação do prazo, porém, esta situação deve ser levada e aprovado pela plenária do Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Uberaba/MG. Após os esclarecimentos do representante da instituição, a referida dilação de prazo foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros da plenária. Passamos agora a dirimir sobre o ofício nº 804 do Conselho Tutelar. A Sr<sup>a</sup> Michelle passou a palavra para a Conselheira Tutelar Elci Maria de Jesus Nunes, que relatou os problemas que as mães e a comunidade da Vila Militar estão passando em virtude das dificuldades em encontrar vagas para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos. A conselheira relatou que as mães, por falta de condições financeiras e do atendimento em instituições, não têm outra alternativa

a não ser tirar o filho mais velho da escola para cuidar dos filhos menores, evitando assim que os mais novos fiquem sozinhos. A Presidente do COMDICAU pontuou sobre a gravidade do problema instalado nesta comunidade e disse que, para o COMDICAU, este problema deve ser resolvido o mais rápido possível. A Sr<sup>a</sup>. Augusta Maria Alves Carlos, da entidade Casa do Menor Coração de Maria, solicitou a palavra para pontuar que esse tipo de atendimento tem um custo elevado e de uma complexidade ímpar, pois é nesta fase que a criança desenvolve sua personalidade, condição psíquica e motora entre outras. Ademais, disse que esse tipo de atendimento gera à instituição um financiamento de 40% do recursos da atividade, e complementou que as instituições têm dificuldades em conseguir parceiros para a concretização desta atividade. O Primeiro-Secretário do COMDICAU, Otoni Alberto do Nascimento Jr., enfatizou a fala da Sr<sup>a</sup>. Augusta, dizendo que o Conselho da Criança e Adolescente é um órgão de defesa de direitos e que não pode se esquecer de analisar e buscar soluções para o problema, porém, deve-se observar que o atendimento desta faixa etária gera para as instituições outras demandas, pois a legislação em vigor obriga a contratação mínima de equipe para o atendimento e, conseqüentemente, um aumento na folha de pagamento, o que, na maioria dos convênios, não é levado em conta, fato que prejudica a saúde financeira das instituições. Nesse sentido, pode-se perceber que o ato de gerar o atendimento deve ser bem estudado, para que este problema não se agrave. A Presidente do Conselho solicitou à plenária que encaminhasse sugestões para a melhor solução da falta de atendimento apontado pelo Conselho Tutelar. O Conselheiro Cláudio Henrique Ferreira sugeriu que o COMDICAU articulasse uma reunião com as autoridades competentes com o intuito de discutir e pontuar alternativas que atendam a demanda daquela comunidade. A Presidente do COMDICAU complementou que o convite deverá ser estender ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para que se amplie o debate na intenção de promover ações que solucionem o problema já instalado, o que foi aceito por todos os conselheiros presentes. Assim, foi deliberado que uma comissão deverá ser formada para articular as reuniões com esse objetivo. Colocaram-se à disposição para a composição da comissão os seguintes conselheiros: Eva Carvalho, Cláudio Henrique Ferreira, Carlos Augusto Assunção e Michelle Carvalho Santos. A comissão, além de articular a reunião, deverá analisar e sugerir ações para a resolução da falta de atendimento desta faixa etária de crianças de 0 a 3 anos, com o intuito de iniciar esse trabalho. A Presidente Michelle solicitou, ainda, ao Secretário Executivo Rodrigo Henrique que levantasse junto às instituições e ao Conselho Tutelar a demanda reprimida deste atendimento. Passamos agora a discutir o seguinte assunto: **ESCOLHA DE CONSELHEIROS TITULAR E SUPLENTE DO SEGUIMENTO USUÁRIO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 07 A 17 ANOS**. Candidataram-se para essa função as seguintes pessoas: Josiele Fernandes Alves e Irenilde Dias Guimarães, do Lar da Caridade; Alineriane de Oliveira Siqueira e Hermes Aparecido Ramos, do Instituto de Formação, Estudos e Pesquisa São José Operário; Vani Carlota Martins e Irmã Deuselina Pereira Lima, do Instituto das Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca; Geyza Piccolo Ferreira Costa e Maria Amélia Pansane Seabra, da Legião de Assistência Cristã – Casa do Menino; e Augusta Maria Alves Carlos e Rosimeire Amaral Santos, da Casa do Menor Coração de Maria. Neste momento a Conselheira Fabiana Maria Miranda solicitou um esclarecimento sobre quem poderia se candidatar para a vaga no seguimento Usuário de Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente de 07 a 17 anos. A resposta a essa indagação é de que a vaga é para usuário do atendimento, bem como também o empregado que se enquadra como usuário, por ser ou ter pessoa da família atendida neste

seguimento. Após concluídos os esclarecimentos, passamos para a apresentação dos candidatos. Após a apresentação verificamos que os candidatos: Josiele Fernandes Alves e Irenilde Dias Guimarães (Lar da Caridade); Vani Carlota Martins e a Irmã Deuselina Pereira Lima (Instituto das Irmãs Ursulinas); Geyza Piccolo Ferreira Costa e Maria Amélia Pansane Seabra (Legião de Assistência Cristã) não puderam concorrer à eleição por não se enquadrarem como usuários do seguimento. Foi dado início à eleição do titular para função de Conselheiro, e qualificaram-se para concorrer os seguintes candidatos: Alineriane de Oliveira Siqueira (08 votos), Hermes Aparecido Ramos (0 votos), Elisangela S da Silva Paulino (0 votos), Elisângela B. Melo (01 voto), Augusta Maria Alves Carlos (11 votos). A Sr<sup>a</sup> Augusta foi eleita como Conselheira titular do seguimento Usuário de Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente de 07 a 17. Passamos agora para a eleição de conselheiro(a) suplente: Alineriane de Oliveira Siqueira (08 votos), Hermes Aparecido Ramos (0 voto), Elisangela da Silva Paulino (0 voto), Elisangela B. Melo (01 voto). A Sr<sup>a</sup> Alineriane foi eleita Conselheira Suplente do seguimento Usuário de Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente de 07 a 17. Na análise do quinto ponto de pauta: CRIAR COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS PROJETOS FUMDICAU 2010, deliberou-se que todos os conselheiros deverão participar, e que as visitas serão feitas em duplas, formadas de acordo com o seguinte critério: um conselheiro governamental e outro conselheiro não governamental. A Presidente do conselho ressaltou que seja observado o prazo estipulado no edital do FUMDICAU, ou seja, de 13/12/2010 até 17/12/2010. Foi sugerido pelos Conselheiros que as visitas obedeçam aos seguintes critérios: (i) o Conselheiro não poderá visitar a instituição que representa; (ii) as visitas serão agendadas, na medida do possível, na proximidade da atuação de cada conselheiro. Agora, passamos a análise dos pedidos de aprovação das seguintes instituições: Casa da Mulher Trabalhadora Dona Benedita; Creche Comunitária Nossa Senhora do Desterro; Creche Comunitária São Jerônimo Emiliani; Casa do Menor Coração de Maria. Os pareceres da Assistente Social Eliane Ferreira de Mora foram favoráveis e as devidas inscrições aprovadas. Com relação ao pedido do Centro de Reabilitação do Dependente Químico Novo Horizonte, constatamos no relatório da Assistente social que a instituição está apta para o funcionamento, embora foram verificadas as seguintes informações: (i) que até a data da visita não havia atendimento à criança ou adolescente; (ii) que o seu estatuto não faz objeção ao referido atendimento. A Presidente do Conselho sugeriu que a aprovação da inscrição no conselho fosse condicionada à apresentação posterior de comprovação do atendimento, e tal item foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. As instituições NARA – Associação do Núcleo de Reabilitação do Adolescente Dependente Químico, Comunidade Terapêutica Santa Rita de Cássia e Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba não tiveram seu pedido aprovado por falta de representação nesta plenária. A Presidente do COMDICAU, Michelle Carvalho Santos, encerrou a reunião às 16 h:18min, sendo que essa ata foi redigida por mim, Otoni Alberto Nascimento Júnior, Primeiro-Secretário do COMDICAU, e será submetida à aprovação de todos os conselheiros presentes em plenária: Eva Carvalho, Marco Antônio de A. Cury, Otoni Alberto do Nascimento Júnior, Marisa Borges de Araújo, Liliane Martins, Onildo Barbosa, Fabiana Maria Miranda da Silva, João de Almeida Mota, Carlos Augusto Assunção, Tânia Mara de Oliveira Bernardes, Enéas dos Santos Gomes, Michelle Carvalho Santos, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Suzane Corrêa de Queirós e Cláudio Henrique Ferreira.